



## Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

### PORTARIA Nº. 086/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica como **FARMACÊUTICO**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA**, Eder Miano Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e dá outras providências;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **RAUDANWENBSTEIN CUSTÓDIO DE CORREA SALVADOR**, inscrito no Conselho Regional de Farmácia de São Paulo - CRF-SP, sob o nº 1-025206-3, portador do [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de **Farmacêutico** Geral da Base de Regulação do SAMU de provimento em comissão do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, com carga horária de quarenta horas semanais, ficando responsável pela farmácia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

**Art. 2º** - A posse se dará no dia 03 de janeiro de 2024 e só se tornará estável nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 2.385/99 e será inscrito no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Lei nº 2.132, de 10.09.97.



## **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

**Art. 3º** - O responsável técnico acima designado perceberá um adicional no importe de 30% (trinta por cento) de seus proventos brutos, por mês, a título de Gratificação, perfazendo um total de R\$ 1.504,14 (um mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos), com validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2024, pelo exercício cumulativo da função de **Farmacêutico**, junto ao SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº. 078/2023, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 03 de janeiro de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA**  
- **AMVAPA**, data supra.

**Eder Miano Pereira**

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

**Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno**

Supervisora de Secretaria